ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2023. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Objeto: o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/02999. Data: 13/12/2023.

Convênio nº 55/2023. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e a Escola Paulista da Magistratura. Objeto: A cooperação acadêmica e científica entre a EPM e a UNICORP, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de magistrados e servidores, envolvendo cursos que forem do interesse comum das duas Escolas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2022/53653. Data: 24/11/2023.

Acordo de Cooperação Técnica n° 53/2023. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e o Instituto de Arbitragem da Bahia - IARB. Objeto: o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/28805. Data: 13/12/2023.

Convênio n. 014/2023. Partes: O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Objeto: Por meio deste convênio e com supedâneo no parágrafo terceiro do artigo 53 da Resolução CNJ nº 303/2019, manifestam expressamente os Tribunais acima indicados e signatários sua opção pela separação das listas de gestão e de pagamento de precatórios em cada Tribunal de sua respectiva origem. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação. Processo: TJ-ADM-2023/79594. Data: 04/12/2023.

SECRETARIA JUDICIÁRIA GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO, MARCOS VINICIO BRASILALCÂNTARA.

TJ-ADM-2023/79584 Trata-se de pedido para inclusão da Perita Grafotécnica Ester da Conceição Valentim Norberto (005.326.406-16) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7°, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/76842 Trata-se de pedido para inclusão da Perita Grafotécnica ANA NERI COSTA (254.128.255-91) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7°, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/80428 Trata-se de pedido para inclusão da Perita Grafotécnica ELISABETE DAS NEVES ABREGO ROCHA (191.229.048-08) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7°, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.